

Of. N.º. 2449/2021 - C.E.

Salvador, 08 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópias das Indicações n.ºs. 25.455, 25.456/2021, aprovadas pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Roberto Carlos, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 19/11/2021 14:21

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021380924>



Assembleia Legislativa da Bahia



**IND/25455/2021
INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO Nº /2021

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Rui Costa, proceder a Construção de uma Praça no Povoado Da Matambina, Distrito do Retiro, no município de Coração de Maria – Ba.

O Deputado infrafirmado, no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa, proceder junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Sedur - a Construção de uma Praça no Povoado Da Matambina, Distrito do Retiro, no município de Coração de Maria – Ba

JUSTIFICATIVA

A justificativa desta presente Indicação se dá devido a necessidade da construção de uma praça de lazer no Povoado da Matambina, distrito do Retiro, no município de Coração de Maria, comunidade de aproximadamente de 380 pessoas.

Sabemos que a ocupação de vazios urbanos por obras de parques e praças, mais que o embelezamento e complementação urbanística da cidade, tem grande alcance social. As praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência. O objetivo aqui é a urbanização do referido povoado, bem como realizar o anseio dos moradores, que há muito tempo almejam por uma praça na localidade.

As praças são espaços voltados ao convívio social, logo a comunidade pode se beneficiar com a oferta de lazer, sociabilidade, desenvolvimento econômico e segurança pública.

É nosso papel, como parlamentar, buscar melhoria na vida das pessoas, e isso inclui, sobretudo, aqui nesse momento ressaltar o papel das praças públicas na consolidação da função social numa comunidade.

A construção da praça aqui almejada dispensa maiores explicações, uma vez que é sabido a importância desta como opção de lazer para uma comunidade, já tão carente de opções nesse seguimento.

Este apelo é de todos os moradores do povoado da Matambina e tem a intermediação feita pelo líder comunitário Bruno Barreto, que atesta de perto as necessidades da população local.

Pela importância do pleito, contamos com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

GAB DEP ROBERTO CARLOS



Sala das Sessões, 06 de setembro de 2021.

Roberto Carlos
Deputado Estadual - PDT

Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL em 06/09/2021 15:52

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021F08163>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25456/2021 INDICAÇÃO

GAB DEP ROBERTO CARLOS**INDICAÇÃO Nº /2021**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Rui Costa, proceder a pavimentação asfáltica da BA 052, que dá acesso ao Distrito de Jaguara, município de Feira de Santana – BA.

O Deputado infrafirmado, no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa, proceder junto a SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, a pavimentação asfáltica da BA 052, que dá acesso ao Distrito de Jaguara, município de Feira de Santana – BA.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente Indicação recai sobre a necessidade que se tem da a pavimentação asfáltica, com uma ponte de acesso da estrada que dá acesso ao Distrito de Jaguara, saindo do entroncamento da BA - 052 até a sede do distrito é uma distância estimada em 13 km.

A população da comunidade, que é aproximadamente 9 mil habitantes, espera que uma providência seja tomada no sentido de recuperar parte dessa rodovia, pois trata-se apenas de um trecho da estrada que foi afetada pelas constantes chuvas na região. Os grande buracos têm causado transtornos aos motoristas, muitos prejuízos financeiros por constantes problemas mecânicos nos automóveis devido aos acidentes, além de facilitar a ação de bandidos.

É importante ressaltar que o trecho citado não é tão extenso, o que barateia os custos, porém sua recuperação é de grande importância para os moradores das localidades próximas.

Com o meu compromisso de representar o povo de toda a Bahia, nessa ocasião, em especial essa região, venho aqui apresentar esta Indicação. Creio que assim também compartilha desse mesmo interesse os meus pares. Um motivo mais do que relevante para a pronta aprovação desta Indicação.

Sendo assim, pela importância do pleito ora apresentado, conto com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2021.

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

GAB DEP ROBERTO CARLOS



Roberto Carlos
Deputado Estadual - **PDT**

Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL em 06/09/2021 16:38

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021EAA956>

